

Portaria nº 82/2020

Dispõe sobre designação de servidores do Instituto IAPAR-EMATER para gestão dos contratos nº 091/2020 e nº 0902/2020, firmados com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2020, com o Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, e, em atendimento ao Capítulo II do Decreto 4993 de 31/08/2016 e ao previsto nos Contratos nº 091/2020 e nº 0902/2020, firmados entre o Governo do Estado e a empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, no âmbito do Instituto IAPAR-EMATER, servidores para gestor e fiscal no acompanhamento da execução contratual, referente aos contratos firmados com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda.:

1.1. CONTRATOS:

- 091/2020-SEAP, referente a gestão compartilhada e a prestação de serviços de manutenção da frota oficial do Governo do Estado do Paraná
- 0902/2020-SEAP, referente a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos da frota oficial do Governo do Estado do Paraná

1.2. GESTORES:

- JAIRO DA SILVA ROCHA – RG: 30893140
- NIVALDO CHERA MENDES – RG 18605554
- SOLANGE MARIA DA ROSA COELHO – RG 39142740



Portaria nº 82/2020 – fls. 02

1.3. FISCAIS:

- EDMILSON VICENTE DE SA – RG: 60023972
- VALDENIR DA SILVA QUETES – RG: 40744401

2. REVOGAR as Portarias 107 de 25 de novembro de 2019 e 032 de 16 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 26 de maio de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente